



Publicado em 10 de julho de 2018

ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA (com ênfase nas equipes do Consultório na Rua - eCR)

PROCESSO SELETIVO DE TUTORES - ADITIVO DE RETIFICAÇÃO

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz (ENSP/Fiocruz), através da Coordenação de Desenvolvimento Educacional e EAD (CDEAD) e da Coordenação Nacional de Curso do Centro de Saúde Escola Germano Sinalval Faria (CSEGSF/ENSP-FIOCRUZ), em parceria com o Departamento de Atenção Básica (DAB/SAS/MS) do Ministério da Saúde, tornam pública, por meio deste instrumento de divulgação, a retificação das normas do processo de seleção para o preenchimento de vagas de tutores para o *Curso de Atenção Integral à Saúde de Pessoas em Situação de Rua (com ênfase nas equipes do Consultório na Rua - eCR)* de Qualificação Profissional em nível de Formação Continuada (para nível básico e superior), na modalidade a distância com encontros presenciais.

A Comissão de Seleção, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade, a conveniência e a oportunidade, resolve promover as seguintes alterações:

1ª) No item “5. VAGAS”, onde se lê:

5. VAGAS

5.1. Estão sendo ofertadas 08 (oito) vagas;

5.2. Serão selecionados 50% (cinquenta por cento) de candidatos a mais do que o número de vagas definidas, na condição de SUPLENTEs, assegurando que todas as vagas sejam preenchidas;

5.3. Os candidatos selecionados para tutores serão convocados a partir das necessidades do curso. A chamada respeitará a classificação dos mesmos no processo de formação;

5.4. Os candidatos selecionados como suplentes, desde já, têm ciência de que somente

serão convocados de acordo com a respectiva ordem de classificação e diante da vacância dentre os candidatos efetivos;

5.5. Somente os candidatos convocados para o exercício da tutoria farão jus à bolsa de tutor;

Leia-se:

5. VAGAS

5.1. Estão sendo ofertadas 20 (vinte) vagas para tutores, 08 (oito) destas para aproveitamento imediato e 12 (doze) para eventual convocação a partir das necessidades do curso. A chamada respeitará a classificação dos mesmos no processo de formação;

5.2. Somente os candidatos convocados para o exercício da tutoria farão jus à bolsa de tutor;

2) No subitem 7.2.5, do item “7. SELEÇÃO E RESULTADO”, onde se lê:

7.2.5. Nesta segunda etapa serão selecionados 08 (oito) candidatos efetivos e 04 (quatro) suplentes;

Leia-se:

7.2.5. Nesta segunda etapa serão selecionados 08 (oito) candidatos efetivos e 12 (doze) suplentes;

OBSERVAÇÃO: ficam mantidas as demais regras estabelecidas no edital.

***A Coordenação do Curso Atenção Integral à Saúde de Pessoas em Situação de Rua
(com ênfase nas equipes do consultório na rua - eCR)***